



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

*Primeiro Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 24.01.2020 entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a empresa C. MENEZES ENGENHARIA LTDA. (Processo Administrativo nº 8515816-83.2020.8.06.0000).*

AD1/CT Nº 04/2020

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N. - Cambéba CEP: 60822-325 - Fortaleza - CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo, e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Moisés Antônio Fernandes Monte Costa, e a empresa **C. MENEZES ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.289.069/0001-29, com sede na Rua Roberto Ximenes, nº 001, Bairro Centro, Alcântaras/CE, representada neste ato pelo Sr. Francisco Charlys Moreira de Menezes, portador da cédula de identidade nº 2000031032207 e inscrito no CPF sob o n.º 930.613.313-87, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar **TERMO ADITIVO** com base nas seguintes cláusulas:

*Cláusula Primeira - Da Fundamentação Legal*

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) Nas informações constantes do Processo acima epigrafado, e na autorização do Secretário de Administração e Infraestrutura do TJCE;
- b) nas disposições contidas no art. 57, inciso II e no art. 65, inciso II, b. § 1º., da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 23/11/2020, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

*Cláusula Segunda - Do Objeto*

Constitui objeto deste Termo prorrogar o prazo de execução dos serviços em 105 (cento e cinco) dias, com início em 06.12.2020 e término em 21.03.2021, no Contrato de empresa especializada em engenharia para execução reforma e ampliação do fórum da comarca de Crato, mediante o regime de



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global, conforme especificações técnicas e demais condições expressas neste Contrato, bem como nas informações contidas no Edital da Concorrência Pública n. 06/2019.

**Cláusula Terceira - Do Acréscimo**

Ainda por este aditivo, acrescer no Contrato, o valor de R\$ 43.221,96 (quarenta e três mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos), representando um acréscimo de 1,30% do valor total do contrato de R\$ 3.303.043,09 (três milhões, trezentos e três mil, quarenta e três reais e nove centavos, passando para os atuais R\$ 3.346.265,05 (três milhões, trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos).

**Cláusula Quarta - Da Ratificação**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobreцитadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, 23 de novembro de 2020.

**WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO**  
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

**MOISÉS ANTÔNIO FERNANDES MONTE COSTA**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE

**FRANCISCO CHARLYS MOREIRA DE MENEZES**  
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA C. MENEZES ENGENHARIA LTDA. - ME

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_